

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 050/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de uniformes.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: 40 camisas femininas em CREPE
40 camisas masculinas em modelo PIQUET.

2. OBJETIVO

Selecionar a proposta mais vantajosa para Administração desta Autarquia, visando à padronizar os uniformes deste conselho.

3. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

O CRECI-MT tem desenvolvido ao longo dos últimos anos, projetos de modernização que compreende a revisão do modelo operacional refletido em suas diversas áreas de atuação e, uma das diretrizes previstas é assegurar a adequada infraestrutura, garantir qualidade, bem como acessibilidade e confiabilidade nos processos e procedimentos.

Portanto, visando a padronização dos uniformes desta autarquia, o Conselho Regional de Corretores de Imóveis 19ª REGIÃO, constatou-se a necessidade da aquisição de uniformes.

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Executada sob o prisma da seleção mais vantajosa, assim como pela qual apresente a melhor e mais completa solução para as necessidades da Administração Pública, nos termos do Art. 45, §1, inc. I, §2º, da Lei n.º 8.666/1993.

5. LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

O produto deverá ser entregue no Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 19ª Região, localizado na Av. Antônio André Maggi, 877 – Centro Político Administrativo.

6. ORÇAMENTO ESTIMADO

O valor orçado deverá estar de acordo com a pesquisa de preço condizente com valor praticado no mercado e, juntamente, deverá encontrar-se dentro da estimativa prevista na dotação orçamentária conforme o parecer técnico do Contador a ser anexado no processo administrativo de Dispensa de Licitação 050/2022.

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

A contratação desta empresa será por via de contrato a ser elaborado por esta Autarquia nos moldes da Lei nº 8.666/93.

A forma de pagamento será via emissão de Nota Fiscal acompanhada de boleto bancário, até 30 (trinta) dias após a emissão da nota.

8. MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

Esta contratação será realizada na modalidade de dispensa de licitação, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.



SILVIO APARECIDO FERREIRA

Superintendente - CRECI/MT 19ª Região